

第 132/2008 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2008

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設統計與應用學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件一

統計與應用學士學位課程（葡文學制） 學術與教學編排

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。

二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

評核方法：最後的筆試評核和作業成績及格；網絡的教育、評核，以及訊息交流所設的即場考核成績及格。

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Estatística e Aplicações (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Estatística e Aplicações (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de lecionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;

2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.

Avaliação: aprovação em provas escritas de avaliação final e trabalhos escritos, assim como com recurso a provas presenciais, utilizando plataformas electrónicas de ensino e avaliação, comunicação e informação.

附件二

ANEXO II

統計與應用學士學位課程（葡文學制）
學習計劃

表一

科目	種類	學分
線性代數 I	必修	6
微積分基礎 I	"	6
數據分析導論	"	6
應用統計學導論	"	6
編程	"	6
微積分基礎 II	"	6
概率與統計基礎	"	6
有限數學	"	6
數學編程技術	"	6
電腦概論	"	6
補充數學	"	6
數值分析基礎	"	6
應用統計學 I	"	6
電腦統計學	"	6
運籌學導論	"	6
分類數據分析	"	6
應用統計學 II	"	6
數理統計基礎	"	6
數據分析技術	"	6
概率與統計技術	"	6

Plano de estudos do curso de licenciatura em
Estatística e Aplicações (norma portuguesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Álgebra Linear I	Obrigatória	6
Elementos de Análise Infinitesimal I	»	6
Introdução à Análise Exploratória de Dados	»	6
Introdução à Estatística Aplicada	»	6
Programação	»	6
Elementos de Análise Infinitesimal II	»	6
Elementos de Probabilidades e Estatística	»	6
Matemática Finita	»	6
Programação Matemática	»	6
Tópicos de Informática	»	6
Complementos de Matemática	»	6
Elementos de Análise Numérica	»	6
Estatística Aplicada I	»	6
Estatística Computacional	»	6
Introdução à Investigação Operacional	»	6
Análise de Dados Categorizados	»	6
Estatística Aplicada II	»	6
Fundamentos de Estatística Matemática	»	6
Técnicas de Análise de Dados	»	6
Técnicas de Probabilidades e Estatística	»	6

表二

Quadro II

科目	種類	學分
補充統計與應用範疇		
財務會計	選修 a)	6
決策與博奕論	選修	6
區域經濟	選修 b)	6
生物統計學基礎	選修	6
生產與營運管理	選修 a)	6
人力資源管理	" a)	6
技術英語	選修	6
貝葉氏概率統計導論	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Complementos de Estatística e Aplicações		
Contabilidade Financeira	Optativa a)	6
Decisão e Teoria de Jogos	Optativa	6
Economia Regional	Optativa b)	6
Elementos de Bioestatística	Optativa	6
Gestão da Produção e Operações	Optativa a)	6
Gestão de Recursos Humanos	» a)	6
Inglês Técnico	Optativa	6
Introdução à Probabilidade e Estatística Bayesiana	»	6

科目	種類	學分
管理學原理	選修 a)	6
非線性編程	選修	6
測量學理論	"	6
抽樣分析	"	6
精算學	"	6
多樣數字分析基礎	"	6
數據結構和基本算法	"	6
優質與創新管理	選修 a)	6
經濟融合	選修 b)	6
市場學	選修 a)	6
計劃與策略管理	" a)	6
應用推測學	選修	6
統計學作業	必修	6
地理資訊系統	選修	6
資訊管理系統	選修 a)	6
網絡系統和服務	選修	6
電腦學範疇		
電腦體系結構	選修	6
數值計算	"	6
程式設計語言	"	6
編程	必修	6
數據庫系統I	選修	6
多媒體系統	"	6
系統分析	"	6
數據結構和基本算法	"	6
人工智能導論	"	6
面向對象編程	"	6
網絡系統和服務	"	6
操作系統	"	6
數學範疇		
微分方程I	選修	6
物理學I	"	6
數學歷史I	"	6
非線性編程	"	6
測量學理論	"	6
地誌學	"	6
線性代數II	必修	6
複分析	"	6
微分方程II	"	6
物理學II	"	6
數學歷史II	"	6

註：

- 倘學生選擇補充統計與應用範疇，須選修a) 類或b) 類任一組科目。

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Princípios de Gestão	Optativa a)	6
Programação Não Linear	Optativa	6
Teoria da Medida	»	6
Amostragem	»	6
Cálculo Actuarial	»	6
Elementos de Análise Multivariada	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Gestão da Qualidade e Inovação	Optativa a)	6
Integração Económica	Optativa b)	6
Marketing	Optativa a)	6
Planeamento e Gestão Estratégica	» a)	6
Processos Estocásticos Aplicados	Optativa	6
Projecto de Estatística	Obrigatória	6
Sistemas de Informação Geográfica	Optativa	6
Sistemas de Informação para a Gestão	Optativa a)	6
Sistemas e Serviços Web	Optativa	6
Área de Informática		
Arquitectura de Computadores	Optativa	6
Computação Numérica	»	6
Linguagens de Programação	»	6
Programação	Obrigatória	6
Sistemas de Bases de Dados I	Optativa	6
Sistemas Multimédia	»	6
Análise de Sistemas	»	6
Estruturas de Dados e Algoritmos Fundamentais	»	6
Introdução à Inteligência Artificial	»	6
Programação por Objectos	»	6
Sistemas e Serviços Web	»	6
Sistemas Operativos	»	6
Área de Matemática		
Equações Diferenciais I	Optativa	6
Física I	»	6
História da Matemática I	»	6
Programação Não Linear	»	6
Teoria da Medida	»	6
Topologia	»	6
Álgebra Linear II	Obrigatória	6
Análise Complexa	»	6
Equações Diferenciais II	»	6
Física II	»	6
História da Matemática II	»	6

Nota:

- Se o estudante escolher a área de Complementos de Estatística e Aplicações, tem que optar por um dos grupos opcionais a) ou b).

2. 學生不能重複修讀已完成的科目。
 3. 表一及表二所載的科目均為學期制科目。

2. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.
 3. As disciplinas dos quadros I e II são semestrais.

第133/2008號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設數學與應用學士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件一

數學與應用學士學位課程（葡文學制） 學術與教學編排

學術範圍：精算技術科學

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：以遙距教育形式及葡文學制授課，並由具教學經驗及有關專業資格的教學人員輔導。

授課語言：葡文

完成課程所需的學分為180學分，其分配如下：

- 一、修讀附件二表一的科目，取得120學分。
 二、修讀附件二表二的任一範疇的科目，取得60學分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de licenciatura em Matemática e Aplicações (norma portuguesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Matemática e Aplicações (norma portuguesa)

Área científica: Ciências Exactas e Tecnológicas

Condições de acesso: as previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: 4 anos

Regime de leccionação: regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa, com apoio de professores com experiência docente comprovada e reconhecida competência nas áreas respectivas.

Língua veicular: portuguesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 120 unidades de crédito nas disciplinas, constantes do quadro I do Anexo II;
 2. 60 unidades de crédito nas disciplinas de uma área escolhida, constantes do quadro II do Anexo II.